



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050 /2013-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ARRAIS & CIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.346.264/0001-40, Inscrição Estadual nº 152455280, com sede na Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010, E-mail financeirog4@hotmail.com, Telefone (91) 3235-5609, neste ato representada pelo Sra. **REGIANE CRUZ DE PONTES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2013-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com motorista e sem motorista**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 037/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 155/2013-SGJ-TA (Prot. 34975/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
01	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Abaetetuba	Mês	26	4.450,01	115.700,26	1.388.403,10
02	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Altamira	Mês	7	4.450,01	R\$ 31.150,07	373.800,84
05	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Capanema	Mês	28	4.450,01	124.600,28	1.495.203,36
06	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Castanhal	Mês	19	4.450,01	R\$ 84.550,19	1.014.602,28



(Assinatura manuscrita)



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

09	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Pólo Redenção	Mês	15	4.450,01	66.750,15	801.001,80
11	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Pólo Abaetetuba	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
12	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Pólo Altamira	Mês	2	7.160,00	14.320,00	171.840,00
15	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Pólo Capanema	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
16	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Pólo Castanhal	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
18	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Pólo Marabá	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
19	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Pólo Redenção	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
20	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Pólo Santarém	Mês	2	7.160,00	14.320,00	171.840,00
22	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Altamira	Mês	2	4.395,00	8.790,00	105.480,00
29	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Pólo Redenção	Mês	2	4.390,19	8.780,38	105.364,56
30	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II	Mês	2	4.390,19	8.780,38	105.364,56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua João Diogo nº. 100, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone/ Fax: (91) 4006-3503
www.mp.pa.gov.br ou email: pregao@mp.pa.gov.br



2



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	(PICK-UP), MOTORISTA, Santarém	no	SEM Pólo					
--	--	----	---------------------------	--	--	--	--	--

VEÍCULO TIPO I: Veículo tipo **HATCH**, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de telemetria que permita o monitoramento/rastreamento/gestão da frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, bi-combustível, som, com calota nas 04 (quatro) rodas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas, cor preta, no máximo 01 (um) ano de fabricação da data da solicitação, potência mínima do motor 1.4, a partir de 98 CV, porta mala com capacidade a partir de 265 litros e **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.

Modelo de referência: Uno, Palio, Onix, Gol.

VEÍCULO TIPO II: Veículo tipo picape, em perfeito estado de funcionamento, **SEM COMBUSTÍVEL**, equipado com sistema de telemetria que permita o monitoramento/rastreamento/gestão da frota através de satélite (GPS), com película de maior proteção permitida por lei, ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, diesel, som, cabine dupla, capacidade para 05 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, cor preta, no máximo 1 (um) ano de fabricação da data de solicitação, 4x4, a partir de 160 CV, lona marítima e **QUILOMETRAGEM LIVRE**, cinto de segurança para todos os ocupantes, excelente estado de conservação e todos os equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo, etc.

Modelo de referência: Nissan Frontier, Toyota Hilux, Ford Ranger, L 200 ou similar.

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 6.590.900,20.

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento: 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital e anexos a que está vinculada;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.
- 6.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.





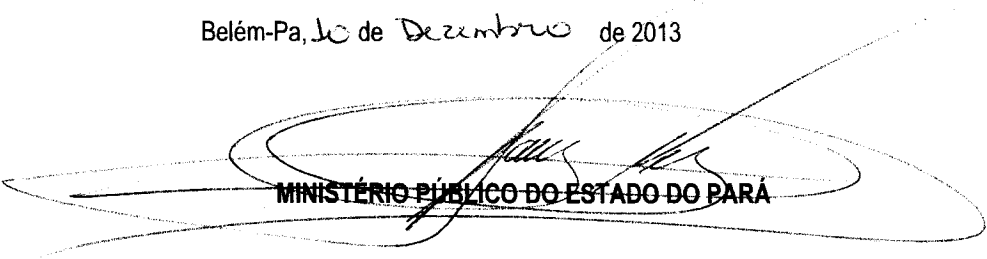
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

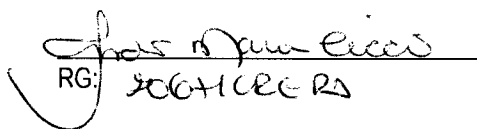
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

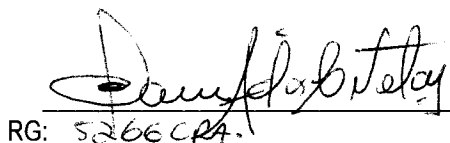
Belém-PA, 10 de Dezembro de 2013


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


ARRAIS & CIA LTDA- ME

Testemunhas:


RG: 50641086 RS


RG: 5266074.



utilizando, como meio, as manifestações artísticas e culturais;
 III – estimular trabalhos de pesquisa através de apoio material de remuneração condigna ao pesquisador;
 IV – promover cursos, simpósios e estudos;
 V – promover a divulgação de conhecimentos artísticos culturais e a formação de plateia, através de cursos e eventos;
 VI – instituir bolsas de estudos, auxílio e assistência a estudiosos e pesquisadores que possam contribuir pra a consecução dos demais objetivos da Fundação, desde que assim o permitam seus recursos, cumpridos os requisitos regulamentares.
 2 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626493

Inexigibilidade: 30/2013
 Data: 10/12/2013
 Valor: 28.471,64
 Objeto: Renovação do serviço de suporte técnico do software Oracle Database Standard Edition.
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Data de Ratificação: 10/12/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
 Endereço: R Dr José A Bustamante, Bairro: Santo Amaro, 455
 CEP. 04710-090 - São Paulo/SP
 Complemento: Anexo Mumbi Business CEN
 Email: bruno.viola@oracle.com
 Telefone: 2135347129
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626499

Dispensa: 32/2013
 Data: 10/12/2013
 Valor: 2.800,00
 Objeto: Locação de imóvel com vistas a sediar a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu.
 Fundamento Legal: Art. 24, X.
 Data de Ratificação: 10/12/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 339036 0101000000 Estadual
 Contratado(s):
 Nome: ADÉLIA FALSONI CASSULI
 Endereço: VI Antônio P Santos, Bairro: Guamá, 05
 CEP. 66063-410 - Belém/PA
 Telefone: 9191126762
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626728

Contrato: 66
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos de vigilância, com montagem, instalação, configuração e treinamento.
 Valor Total: 7.740,00
 Data Assinatura: 10/12/2013
 Vigência: 11/12/2013 a 10/03/2014
 Dispensa: 29/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
 03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: LUZONILDO LEO DA SILVA - EPP
 Endereço: Al Seis, 53
 CEP. 66823-066 - Belém/PAComplemento: Altos, sala 01, Conj. Maguari
 Email: contato@agenciainformatica.com.br
 Telefone: 9196219318
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626410

Contrato: 64
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
 Objeto: Adaptação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia.

Valor Total: 14.428,25
 Data Assinatura: 10/12/2013
 Vigência: 11/12/2013 a 08/06/2014
 Dispensa: 28/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122135764640000 449039 0101000000 Estadual
 Contratado: CONSTRUTORA VIANA LTDA
 Endereço: Av Dr Bráulio Machado, 75
 CEP. 68560-000 - Santana do Araguaia/PAComplemento: Sala 06
 Telefone: 9434312565
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626415

Contrato: 65
 Exercício: 2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
 Valor Total: 40.615,67
 Data Assinatura: 10/12/2013
 Vigência: 11/12/2013 a 10/05/2014
 Pregão Eletrônico: 43/2013
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
 03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
 Contratado: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Endereço: R Gen Augusto S dos Santos, 206
 CEP. 14095-240 - Ribeirão Preto/SP
 Email: marcos.augusto@dabiatlant.com.br
 Telefone: 1639656724
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626442

Termo Aditivo: 13
 Data de Assinatura: 10/12/2013
 Valor: 12.978,50
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Pagamento da diferença em vista da repactuação do preço da mão de obra, decorrente do reajuste salarial de 7% definido em Convenção Coletiva do Trabalho 2013/2014.
 Contrato: 6
 Exercício: 2008
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03126135764650000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS
 Endereço: Av Alcindo Cabela, Bairro: Cremação, 3202
 CEP. 66065-205 - Belém/PA
 Telefone: 9133662004
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626463

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2013-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2013-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRATIS & CIA LTDA- ME
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos com e sem motorista
 Vigência: 10/12/2013 A 09/12/2014
 Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D)
01	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Abateubá	Mês	26	4.450,01	115.700,26	1.388.403,10
02	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Altamira	Mês	7	4.450,01	R\$ 31.150,07	373.800,84

05	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Capenema	Mês	28	4.450,01	124.600,28	1.495.203,36
06	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Castanheira	Mês	19	4.450,01	R\$ 84.550,19	1.014.602,28
09	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Redenção	Mês	15	4.450,01	66.750,15	801.001,80
11	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Abateubá	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
12	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Altamira	Mês	2	7.160,00	14.320,00	171.840,00
15	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Capenema	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
16	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Castanheira	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
18	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Marabá	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
19	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Redenção	Mês	2	7.150,00	14.300,00	171.600,00
20	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), COM MOTORISTA, no Polo Santarém	Mês	2	7.160,00	14.320,00	171.840,00
22	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Polo Altamira	Mês	2	4.395,00	8.790,00	105.480,00
29	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Polo Redenção	Mês	2	4.390,19	8.780,38	105.364,56
30	Prestação mensal de locação de veículo TIPO II (PICK-UP), SEM MOTORISTA, no Polo Santarém	Mês	2	4.390,19	8.780,38	105.364,56

Data da Assinatura: 10/12/2013.
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, nº 97, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-010, E-mail financeirog4@hotmail.com, Telefone (91) 3235-5609

CONTINUA NO CADERNO 10



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
 quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 às 07:43:46.